



2º Termo Aditivo ao correspondente ao Chamamento Público nº 001/2021.

Processo Administrativo nº 096/2023.

Processo original 091/2021.

Termo Aditivo nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, com sede na Avenida dos Operários, 186, Centro, Paracambi/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.646.665/0001-38, representada pela Exma. Vereadora Presidenta, **Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto**.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Alegria, 111, Jardim Nova Era, Paracambi/RJ, Cep. 26.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.672/0001-91, neste ato representada por seu representante legal

OBJETO: Transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara Municipal de Paracambi.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá início no dia 27 de maio de 2023, com vencimento no dia 26 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por igual período ou frações, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Paracambi, será pago o valor máximo total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) ao longo da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original e seus aditivos aqui não expressamente modificadas, ficando este TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do CONTRATO, para todos os fins de direito, devendo ser o presente Termo devidamente publicado no prazo de 20 (vinte) dias.

E assim, por estarem justos e acertados, mandaram instrumentalizar o presente Aditivo a Contrato Administrativo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paracambi, 27 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Paracambi
Aline Otília Soares F. Benevenuto

Testemunhas:

CPF:

Associação Comunitária de Radiodifusão de Paracambi

CPF: